

Disponibilização: 22 de dezembro de 2020

Publicação: 23 de dezembro de 2020

Nº 161

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1440/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a Portaria nº 1393/2020/DPG-CG/DPG, de 02 de dezembro de 2020, em evento 0243741;

Considerando a Portaria nº 1394/2020/DPG-CG/DPG, de 02 de dezembro de 2020, em evento 0243749.

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 137/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 16 de janeiro de 2019, constante em evento 0088046, quanto à designação da Defensora Pública Dr.^a EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS, para substituir a Defensora Pública Dr.^a LENIR RODRIGUES SANTOS, 8^a Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista – RR, no período de 19 de dezembro de 2020 a 06 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 15 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 17/12/2020, às 09:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0245630** e o código CRC **14B9B364**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1465/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000114/2020.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora ADRIANA PATRÍCIA FARIAS DE LIMA, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 21 a 30 de janeiro de 2021, conforme Portaria nº 1195/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 20 de outubro de 2020, publicada no DEDPE/RR nº126 de 23.10.2020, conforme evento 0235813, a serem usufruídas, a contar de 03 de fevereiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 16 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 18/12/2020, às 16:53, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0246842** e o código CRC **3096D1AE**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1471/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 002902/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora ANA HOLANDA BACCARIN, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 14 de janeiro a 12 de fevereiro de 2021, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, conforme evento 0183073, a serem usufruídas, sendo 10 (dez) dias a contar de 30 de junho de 2021 e 20 (vinte) dias a contar de 04 de outubro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 18 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 18/12/2020, às 16:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0246843** e o código CRC **3A230A8F**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1472/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI nº 002021/2020

Considerando o Processo SEI nº 002036/2020

Considerando o Processo SEI nº 002037/2020

RESOLVE:

I - Convalidar o deslocamento dos Servidores VINICIUS DE MELO DINIZ, Engenheiro Civil e JOSIEL DA SILVA SOUZA, Assessor Especial I, para o município de Bonfim/RR no dia 17 de dezembro do corrente ano, com a finalidade de acompanhar a empresa Roraima Energia na vistoria do prédio da DPE no referido município, com ônus;

II - Convalidar o deslocamento do motorista MÁRIO JORGE GERMANO DA COSTA, com objetivo de transportar os servidores acima citados, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 18 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 18/12/2020, às 09:21, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0246869** e o código CRC **6DC00786**.



Boletim Interno DPE/RR em 22/12/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 1475/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009 e nº 05, de 04 de julho de 2012, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo SEI nº 002026/2020

Considerando o Processo SEI nº 002039/2020

Considerando o Processo SEI nº 002038/2020

RESOLVE:

I - Convalidar o deslocamento dos Servidores Dinamar da Cunha Almeida, Karol Stefany Oliveira Rabelo e Phellipe Feitosa de Lima, para os municípios de Alto Alegre, Bonfim e Cantá/RR no dia 17 de dezembro do corrente ano, com a finalidade de realizar levantamento dos bens patrimoniais das unidades da Defensoria Pública do interior do Estado, com ônus;

II - Autorizar o deslocamento dos Servidores acima citados, conforme cronograma abaixo:

DATA	LOCAL DE VISTORIA
18/12/2020	Pacaraima

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretora Geral

Em 18 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 18/12/2020, às 16:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0246926** e o código CRC **51BD8E15**.

000023/2020

0246926v12



Boletim Interno DPE/RR em 22/12/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2017

PROCESSO Nº 303/2017

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2017, firmado entre a DPE/RR e os senhores **SANDER FRAXE SALOMÃO, SAMARIO SAID SALOMÃO, SAMOU ABDALA SALOMÃO** e as senhores **SUMAIA MARLY SALOMÃO e SAMARA MARIA SALOMÃO MÊNE**, oriundo do Processo nº 303/2017.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 34/2017, através da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA**.

VALOR: O valor total do Contrato para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 137.280,00 (cento e trinta e sete mil duzentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: Após o citado Termo Aditivo, em virtude da prorrogação da vigência constante na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA, o presente contrato passará a vigor de 28/12/2020 à 27/12/2021.

ASSINATURA: 21/12/2020.

SIGNATÁRIOS: STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ – Defensor Público Geral – representante da CONTRATANTE e o senhor SAMARIO SAID SALOMÃO – representante da CONTRATADA.

Em 21 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração**, em 21/12/2020, às 16:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0247643** e o código CRC **E07C887A**.



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Em virtude do coronavírus como fica os serviços na Defensoria?

- Atendimento ao público suspenso até o dia 30/04/2020, podendo ser prorrogado por necessidade de saúde pública.

(Portaria GAB/DPG Nº 404/2020, de 13.03.2020)

- ATENDIMENTO PRESENCIAL SOMENTE EM CASOS URGENTES

(Assim considerados aqueles em que há risco à vida ou à liberdade ou em que possa ocorrer perecimento de direito).

1) Nos casos não urgentes serão promovidos atendimentos ao público via telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, evitando-se o contato pessoal e a aglomeração de pessoas;

2) Os reagendamentos de atendimento não urgentes serão feitos também por telefone.



Telefones disponíveis das 7h às 13h.

Cíveis e Família: (095) 2121-0297/2121-4776

Criminal: (095) 2121-4751